

**LEI Nº 3.255, DE 16/04/02.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
SUPLEMENTAR A SUBVENÇÃO  
DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO BAIRRO JARDIM  
AMÉRICA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a verba de subvenção constante da Lei número 3.233, de 17 (dezessete) de dezembro de 2001, da Dotação Orçamentária número 02.13.0008.244.0069.2.088 - 33.50.43.01, em R\$ 5000,00 (cinco mil reais), em favor da Associação dos Moradores do Bairro Jardim América.

Art.2º. A suplementação e que trata o artigo anterior, destina-se a auxiliar a subvencionaria a promover uma "Festa de Rodeio" no Bairro Jardim América em Iturama - MG.

Art. 3º. Os recursos para fazerem frente à presente Suplementação serão oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.19.00 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.01. - Reserva de Contingência.....R\$. 5.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 16 de abril de 2002.  
Prefeito do Município de Iturama-MG .